NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 014/2026
SESA/SSVS/SSAS/GEVS/GEPORAS/NEVA/NEVE/NEAPRI

RECOMENDAÇÕES PARA O POSSÍVEL CENÁRIO EPIDÊMICO DE ARBOVIROSES DEVIDO AO EL NIÑO.

1. Apresentação geral

O fenômeno El Niño é caracterizado pelo aquecimento anômalo das águas superficiais do Oceano Pacífico Equatorial, promovendo alterações nos padrões de temperatura e precipitação que influenciam diretamente as condições climáticas no Brasil. Essas mudanças favorecem a transmissão de arboviroses urbanas, como dengue, chikungunya e Zika, tanto pelo aumento das temperaturas quanto pela alteração do regime de chuvas. Em áreas com redução da precipitação, o armazenamento domiciliar de água também pode ampliar a oferta de criadouros do *Aedes aegypti*, aumentando o risco de transmissão.

Em junho de 2026, a Organização Meteorológica Mundial e o Instituto Nacional de Meteorologia confirmaram a ocorrência de um evento El Niño de intensidade moderada a forte, com previsão de persistência até o início de 2027. Diante desse cenário, o Ministério da Saúde emitiu a Nota Informativa nº 10/2026, alertando para o possível aumento das arboviroses na temporada 2026/2027.

As modelagens preditivas desenvolvidas pelo InfoDengue/Fiocruz, incorporadas pelo Ministério da Saúde como ferramenta de apoio à tomada de decisão, indicam que a Região Sudeste deverá apresentar o maior impacto epidemiológico associado ao El Niño no segundo semestre de 2026. Comparativamente a um cenário climático neutro, estima-se aumento expressivo da incidência de dengue na região, especialmente a partir do mês de outubro, sendo o Espírito Santo um dos estados com projeção de incremento importante na transmissão. Os modelos estimam aumento de aproximadamente 60% no número de casos no estado em comparação ao cenário sem influência do El Niño, evidenciando a necessidade de intensificação precoce das ações de prevenção, preparação e resposta.

2026-63LR9J - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/08/2026 09:16 PÁGINA 1 / 8

2. Recomendações gerais para preparação

Considerando o possível aumento da transmissão de arboviroses decorrente do fenômeno El Niño, recomenda-se que os municípios adotem medidas antecipadas de preparação, visando fortalecer a capacidade de resposta do Sistema Municipal de Saúde e reduzir o impacto de possíveis surtos e epidemias.

Recomenda-se:

a) Atualizar o Plano Municipal de Contingência para Dengue, Chikungunya e Zika, contemplando o cenário epidemiológico atual, definição de níveis de resposta, responsabilidades institucionais, fluxos assistenciais e operacionais, bem como estratégias para enfrentamento de surtos e epidemias.
b) Planejar previamente a instituição do Comitê Gestor Municipal de Arboviroses e/ou do Centro de Operações de Emergências em Saúde (COE Municipal), estabelecendo critérios epidemiológicos para sua ativação diante do aumento sustentado da transmissão ou da declaração de situação de emergência em saúde pública.
c) Definir a composição, atribuições e fluxo de funcionamento do Comitê Gestor e/ou COE, garantindo a participação das áreas de Vigilância em Saúde, Atenção Primária à Saúde, Assistência Hospitalar, Vigilância Ambiental, Laboratório, Assistência Farmacêutica, Comunicação Social, Defesa Civil e demais setores estratégicos.
d) Avaliar a capacidade instalada da rede municipal de saúde, identificando necessidades relacionadas à ampliação de recursos humanos, infraestrutura, insumos, equipamentos e apoio laboratorial.
e) Fortalecer a articulação intersetorial entre saúde, educação, meio ambiente, saneamento, limpeza urbana, assistência social, defesa civil e demais parceiros para execução integrada das ações de prevenção e resposta.
f) Instituir rotina de monitoramento dos principais indicadores epidemiológicos, laboratoriais, assistenciais e entomológicos, subsidiando a tomada de decisão oportuna.
g) Garantir ampla divulgação dos fluxos assistenciais e de vigilância entre todos os serviços municipais de saúde.

2026-63LR9J - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/08/2026 09:16 PÁGINA 2 / 8

h) Promover comunicação transparente e baseada em evidências durante todo o período de maior risco epidemiológico, fortalecendo o engajamento da população e o enfrentamento das arboviroses.
i) Utilizar diferentes meios de comunicação (rádio, televisão, redes sociais, sites institucionais e agentes comunitários de saúde) para ampliar o alcance das ações educativas.

3. Recomendações para a Vigilância Epidemiológica

A Vigilância Epidemiológica desempenha papel estratégico na detecção precoce de alterações do cenário epidemiológico e na implementação oportuna das medidas de resposta.

Recomenda-se:

a) Intensificar a vigilância das arboviroses em todos os serviços de saúde, garantindo a notificação oportuna dos casos suspeitos.
b) Assegurar a investigação epidemiológica dos casos graves, óbitos suspeitos e surtos, conforme protocolos vigentes.
c) Realizar investigação imediata dos óbitos suspeitos por arboviroses, visando identificar oportunidades de melhoria na assistência e prevenir novos eventos.
d) Monitorar semanalmente os indicadores epidemiológicos, utilizando curvas epidêmicas, diagramas de controle e demais ferramentas disponíveis.
e) Fortalecer a vigilância laboratorial, assegurando coleta oportuna de amostras para exames de biologia molecular.
f) Monitorar a circulação viral e possíveis mudanças na predominância dos sorotipos de dengue, bem como a circulação simultânea de outros arbovírus.
g) Compartilhar regularmente as análises epidemiológicas com gestores municipais, regionais e unidades assistenciais.
h) Manter comunicação permanente com a Secretaria de Estado da Saúde para apoio técnico e laboratorial.

2026-63LR9J - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/08/2026 09:16 PÁGINA 3 / 8

4. Recomendações para a Vigilância Ambiental

As ações de controle vetorial devem ser intensificadas de forma antecipada, priorizando áreas de maior risco epidemiológico e entomológico.

Recomenda-se:

a) Intensificar as atividades de eliminação de criadouros do Aedes aegypti.
b) Realizar a borrifação residual intradomiciliar do Aedes (BRI Aedes) em imóveis especiais (com grande circulação de pessoas) durante o período intersazonal.
c) Reorganização das ações de rotina do Agente de Combate às Endemias (ACE) com base na estratificação de risco intramunicipal; e da positividade de ovitrampas como norteadores das ações.
d) Priorizar pontos estratégicos e áreas com maior positividade entomológica.
e) Realizar ações de bloqueio de transmissão, tão logo sejam detectadas as primeiras notificações de casos suspeitos de arboviroses.
f) Intensificar o monitoramento por ovitrampas, Levantamento de Índice Rápido para Aedes aegypti (LIRAa/LIA) e demais indicadores entomológicos.
g) Garantir estoque suficiente de larvicidas, adulticidas e demais insumos necessários ao controle vetorial.
h) Avaliar a necessidade de utilização de tecnologias complementares previstas nas Diretrizes Nacionais de Vigilância Entomológica e Controle Vetorial.
i) Envolvimento dos setores parceiros (educação, meio ambiente, defesa civil, planejamento, assistência social etc.) nas ações de controle vetorial.
j) Promover campanhas permanentes de mobilização comunitária para eliminação de criadouros domiciliares.
k) Reforçar as ações de integração no combate vetorial com apoio dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS).

2026-63LR9J - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/08/2026 09:16 PÁGINA 4 / 8

5. Recomendações para a Assistência à Saúde

Os serviços de saúde devem estar preparados para responder ao possível aumento da demanda assistencial, garantindo diagnóstico precoce, manejo clínico oportuno e redução da ocorrência de casos graves e óbitos.

Recomenda-se:

a) Considerando o cenário climático previsto para o período, caracterizado por temperaturas elevadas e redução da umidade do ar, recomenda-se que os serviços de saúde reforcem os protocolos de hidratação dos pacientes com suspeita de dengue, assegurando avaliação clínica precoce, classificação de risco, monitoramento contínuo do estado de hidratação e oferta oportuna de terapia de reposição hídrica, tendo em vista que a associação entre desidratação ambiental e extravasamento plasmático pode aumentar o risco de evolução para formas graves e óbito.
b) Atualizar e divulgar os fluxos municipais de atendimento aos pacientes com suspeita de arboviroses.
c) Capacitar continuamente os profissionais de saúde quanto ao manejo clínico da dengue, chikungunya, Zika e demais arboviroses, com ênfase na identificação precoce dos sinais de alarme.
d) Organizar a rede assistencial para absorção de eventual aumento da demanda, incluindo ampliação de horários de atendimento, salas de hidratação e definição de unidades de referência.
e) Garantir disponibilidade de insumos, medicamentos, soluções para hidratação, testes laboratoriais e hemogramas.
f) Fortalecer a integração entre Atenção Primária, Unidades de Pronto Atendimento, hospitais e serviços especializados.
g) Priorizar o acompanhamento de grupos mais vulneráveis, como crianças, gestantes, idosos, pessoas com comorbidades e indivíduos em situação de vulnerabilidade social.
h) Desenvolver estratégias de educação em saúde e comunicação de risco,

2026-63LR9J - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/08/2026 09:16 PÁGINA 5 / 8

orientando a população sobre eliminação de criadouros, sinais e sintomas das arboviroses, sinais de alarme e necessidade de procura imediata pelos serviços de saúde.

i) Reforçar as ações dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), nas visitas domiciliares.

j) Manter comunicação permanente com a Secretaria de Estado da Saúde para apoio técnico na Atenção Primária em Saúde.

6. Considerações finais

O cenário climático projetado associado ao fenômeno El Niño, exige que os municípios adotem medidas antecipadas de preparação e fortalecimento da capacidade de resposta frente ao possível aumento da transmissão de arboviroses. Embora as projeções epidemiológicas representem estimativas sujeitas a atualizações, as evidências disponíveis indicam maior risco para a Região Sudeste, tornando imprescindível a implementação oportuna de ações integradas de vigilância, controle vetorial, assistência à saúde, vigilância laboratorial e comunicação de risco.

Nesse contexto, recomenda-se que os municípios mantenham monitoramento contínuo dos indicadores epidemiológicos, entomológicos, laboratoriais e assistenciais, revisando periodicamente seus planos de contingência e adequando as estratégias de resposta conforme a evolução do cenário. A atuação articulada entre gestores, profissionais de saúde e demais setores governamentais, aliada ao engajamento da população na eliminação de criadouros e na busca precoce por atendimento, será fundamental para reduzir a morbimortalidade por arboviroses e minimizar os impactos do fenômeno El Niño no Espírito Santo.

A Secretaria da Saúde do Estado do Espírito Santo (SESA) permanecerá acompanhando continuamente a evolução do cenário epidemiológico e climático, prestando apoio técnico aos municípios e atualizando as recomendações desta Nota Técnica sempre que novas evidências científicas ou alterações no contexto epidemiológico justificarem sua revisão.

2026-63LR9J - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/08/2026 09:16 PÁGINA 6 / 8

7. Referências

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Nota Informativa nº 10/2026-CGARB/DEDT/SVSA/MS: Alerta acerca da possibilidade de aumento de casos de arboviroses no Brasil no período 2026/2027 devido ao El Niño e recomendações a gestores para possível agravamento do quadro nos primeiros meses de 2027. Brasília: Ministério da Saúde, 2026.

ARAÚJO, E. C.; SOUZA, S.; CODEÇO, C. T.; BASTOS, L. S.; et al. Análise de situação epidemiológica da dengue em ano de El Niño: atualizações das previsões para o segundo semestre de 2026. Relatório Técnico nº 02/2026. InfoDengue, Programa de Computação Científica (PROCC/Fiocruz) e Escola de Matemática Aplicada (EMAp/FGV), Rio de Janeiro, 2026.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Plano de contingência nacional para resposta às emergências em saúde pública por dengue, chikungunya e Zika. Brasília: Ministério da Saúde, 2025.

Orlei Amaral Cardoso
Subsecretário de Vigilância em Saúde
SSVS/SESA-ES

Frederico Felipe Costa Tebas de Freitas
Gerência de Vigilância em Saúde
GEVS/SSVS/SESA-ES

Clay Grazziotti Assef
Chefe de Núcleo Especial de Vigilância Epidemiológica
NEVE/GEVS/SSVS/SESA-ES

João Paulo Cola
Núcleo Especial de Vigilância Epidemiológica
NEVE/GEVS/SSVS/SESA-ES

Adriana Endlich da Silva
Núcleo Especial de Vigilância Epidemiológica
NEVE/GEVS/SSVS/SESA-ES

Roberto da Costa Laperriere Junior
Chefe de Núcleo Especial de Vigilância Ambiental
NEVA/GEVS/SSVS/SESA-ES

Adilson Arimatéa Rosa
Núcleo Especial de Vigilância Ambiental
NEVA/GEVS/SSVS/SESA-ES

Luana Morati Campos
Núcleo Especial de Vigilância Ambiental
NEVA/GEVS/SSVS/SESA-ES

Rose Mary Santana Silva
Gerência de Política e Organização de Redes de Atenção em Saúde
GEPORAS/SSAS/SESA-ES

Janaina Daumas Felix
Chefe do Núcleo Especial de Atenção Primária
NEAPRI/GEPORAS/SSAS/SESA-ES

2026-63LR9J - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/08/2026 09:16 PÁGINA 7 / 8

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOÃO PAULO COLA
REQUISITADO
NEVE - SESA - GOVES
assinado em 03/08/2026 15:18:31 -03:00

ORLEI AMARAL CARDOSO
SUBSECRETARIO ESTADO
SSVS - SESA - GOVES
assinado em 04/08/2026 09:16:14 -03:00

FREDERICO FELIPE COSTA TEBAS DE FREITAS
GERENTE FG-GE
GEVS - SESA - GOVES
assinado em 03/08/2026 18:06:54 -03:00

CLAY GRAZZIOTTI ASSEF
CHEFE NUCLEO ESPECIAL FG-CNE
NEVE - SESA - GOVES
assinado em 03/08/2026 16:40:56 -03:00

ADRIANA ENDLICH DA SILVA
ENFERMEIRO - DT
NEVE - SESA - GOVES
assinado em 03/08/2026 15:20:49 -03:00

ROBERTO DA COSTA LAPERRIERE JUNIOR
CHEFE NUCLEO ESPECIAL QCE-04
NEVA - SESA - GOVES
assinado em 03/08/2026 17:49:48 -03:00

ADILSON ARIMATÉA ROSA
VETERINARIO - DT
NEVA - SESA - GOVES
assinado em 03/08/2026 15:31:49 -03:00

LUANA MORATI CAMPOS CORRÊA
BIOLOGO - QSS
NEVA - SESA - GOVES
assinado em 04/08/2026 07:31:38 -03:00

ROSE MARY SANTANA SILVA
GERENTE QCE-03
GEPORAS - SESA - GOVES
assinado em 03/08/2026 17:10:09 -03:00

JANAINA DAUMAS FELIX
CHEFE NUCLEO ESPECIAL FG-CNE
NEAPRI - SESA - GOVES
assinado em 04/08/2026 08:02:55 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 04/08/2026 09:16:14 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO PAULO COLA (REQUISITADO - NEVE - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-63LR9J